

4

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional motorista), para exercício de funções na Divisão de Transporte e Manutenção Auto (DTMA)

ANEXO I DA ATA N.º 3

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

CANDIDATOS	MOTIVO EXCLUSÃO
António Filipe Ferreira Félix	a)
António Paulo Costa de Moraes	a) e b)
Carlos Manuel Antunes Rocha Alves	a) e c)
Fabiano da Luz Oliveira	a) e d)
Fábio Miguel Augusto da Silva	a) e c)
Fabício Bernardo de Araújo	a) e e)
Filipe Brandão Diogo	a)
Filipe Manuel Teixeira Afonso	a), c) e d)
Francisco TyTy	a)
João Miguel Jordão Gonçalves	a)
José Miguel Lapa de Sousa Ferreira de Carvalho	a)
Luís Miguel dos Santos Narciso	a), c) e d)
Luís Miguel Gomes Freire	a), c) e d)
Manuel António Pandayo Nunes Leitão	a)

4

Marco Alexandre da Silva Marques	a), c) e d)
Marcos Alexandre Pereira Correia	a)
Miguel de Lacerda Ramos Simões	a)
Núbia Rodrigues Oliveira	a)
Paulo Alexandre Mendes Sena	a)
Raphael Scabello Filho	a) e e)
Tomás Manuel Tovar Correia Henriques	a) e f)

- a)** O(A) candidato(a) não entregou comprovativo da titularidade das cartas de condução categorias C ou D, conforme consta no ponto 6.2 e alínea g) do ponto 9.3, ambos do Aviso BEP OE202104/0363;
- b)** Não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Cascais idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal, de acordo com o estipulado no ponto 8 do Aviso da BEP n.º OE202104/0363;
- c)** O(A) candidato(a) não declarou que possui os requisitos de admissão do artigo 17.º da LTFP nem apresentou documentos comprovativos da reunião desses requisitos, conforme consta na alínea a) do ponto 9.3 e no ponto 9.7 do Aviso da BEP n.º OE202104/0363;
- d)** O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigido no ponto 6.2 e na alínea b) do ponto 9.3 do Aviso da BEP OE202104/0363;
- e)** O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo, correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, conforme consta no ponto 6.2.1 do Aviso da BEP n.º OE202104/0363;
- f)** O(A) candidato(a) não possui a escolaridade mínima obrigatória, conforme consta do ponto 6.2. do Aviso da BEP n.º OE202104/0363.

O Júri

Assinado por: **LUIS LOURENÇO**

Num. de Identificação: 08830409

Data: 2021.07.15 10:51:21+01'00'



Em substituição do Presidente

Assinado por: **LUÍS MANUEL CHIN**

Num. de Identificação: 07569435

Data: 2021.07.15 09:59:30+01'00'



1.º Vogal Suplente

2.º Vogal Suplente